



INFORMAÇÃO - Apreciação Parlamentar

Caros (as) Colegas,

As propostas de alteração ao Decreto-Lei 25/2019, apresentadas pelos partidos e que resultam dos pedidos de Apreciação Parlamentar, requeridos, por esta ordem, pelos partidos BE, PCP e PSD, que se encontram na Comissão Parlamentar de Saúde, **serão votadas no próximo dia 29 de Maio, conforme o agendamento previsto naquela Comissão.**

Informamos que esta **Frente Sindical solicitou audiências a todos os Grupos Parlamentares e à Comissão Parlamentar de Saúde**, com o objetivo de reforçar e continuar a fundamentar a necessidade de serem introduzidas alterações ao diploma que venham de encontro às propostas apresentadas pelos Sindicatos.

Das audiências solicitadas já **fomos recebidos pelo BE e PCP, que mantêm o seu propósito de alterar o diploma**. Aguardamos a marcação das audiências com os outros partidos para depois atualizarmos as informações.

Dos esclarecimentos já recolhidos junto dos partidos, não foram apresentadas mais propostas de alteração até à presente data, para além das que foram divulgadas pelos partidos que requereram as Apreciações Parlamentares, no entanto, e até ao dia da votação podem ser apresentadas novas propostas.

Neste sentido, **vai esta Frente Sindical continuar a intervir junto de todos os partidos, reafirmando a importância e a necessidade de ser reposta justiça na revisão da carreira dos TSDT**, seja junto dos que já nos receberam, seja junto dos que ainda nos vão receber. **Só os partidos, neste processo de Apreciação Parlamentar, podem decidir as alterações** que venham de encontro às nossas reivindicações e que são do conhecimento de todos os Colegas.

Caros (as) Associados (as) neste momento o mais importante é continuarmos todos a desenvolver o trabalho, junto dos partidos políticos, para que os mesmos cumpram o que transmitiram aos Sindicatos, **sendo reforçadas estas afirmações** com as intervenções da maioria dos partidos no dia 12 de abril no Plenário da Assembleia da República, sendo unanime a opinião que **este diploma tinha que ser alterado, uma vez que não repunha a equidade com outras carreiras nem a justiça de um processo de revisão que, no mínimo, tem um ATRASO DE DEZ ANOS.**

JUNTOS SOMOS MAIS FORTES

AS DIREÇÕES SINDICAIS